



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Para: MUNICIPIO DE AGROLANDIA

Data: 30/04/2024

Sanigran Ltda sediada à Rua Jacob Gubaua, nº 250, SEDE, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-500, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) ALEXANDRE STRESSER.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sr. ALEXANDRE STRESSER, solteiro, CPF nº 04687891977.

Dados bancários: Banco Cooperativo Sicredi S.A (748) - Agência: 0730 - C/C: 97480-9.

E-mail(s): licitacao.sanigran@gmail.com

Telefone de Contato: Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 / Entregas: (41) 3151-0688/ (41) 3047-6688 -- E- mail: licitacao.sanigran@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 3						
3	ROÇADEIRA MANUAL A GASOLINA 52CC 2,5HP PROFISSIONAL LATERAL MULTI FUNCIONAL COMPLETA - CARBON FAK - 52CC - 2,5HP- MOTOR 2 TEMPOS - ACESSÓRIOS INCLUSOS: ESCOVA DE AÇO, CARRETEL NYLON, LÂMINA 2 PONTAS, LÂMINA 3 PONTAS, DISCO80 DENTES, ENXADA ROTATIVA LÂMINA 6 PONTAS, CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO, DOSADOR DE COMBUSTÍVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE CHAVES EQUIPADA COM EMPUNHA DURA ERGONÔMICA (12 MESES DE GARANTIA).	UN	12	Garthen / CG-550	R\$ 841,35 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)	R\$ 10.096,20 (dez mil, noventa e seis reais e vinte centavos)
VALOR TOTAL LOTE 3						R\$ 10.096,20 (dez mil, noventa e seis reais e vinte centavos)
LOTE 4						
4	COMBUSTÍVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DECHAVESDURA ERGONÔMICA (12 MESES DE GARANTIA).MOTOR SERRA: REFRIGERADO A AR, 2T, MONO CILÍNDRICO - CILINDRADAS: 50,2CC - POTÊNCIA: 2,3KW (3,1HP) - COMBUSTÍVEL: GASOLINA - CAPACIDADE: TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,52 LITROS - CAPACIDADE ÓLEO: 0,26 LITROS, INCLUINDO (12 MESES DE GARANTIA) MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE CHAVES EQUIPADA COM EMPUNHA DURAERGONÔMICA.	UN	12	Lynus / MLY-55	R\$ 895,14 (oitocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos)	R\$ 10.741,68 (dez mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)
VALOR TOTAL LOTE 4						R\$ 10.741,68 (dez mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

LOTE 5						
5	CORTADOR DE GRAMA. EQUIPADO COM UM MOTOR A GASOLINA DE 6 HP DE POTÊNCIA MÁXIMA E REDUZIDA EMISSÃO DE POLUENTES. A MÁQUINA POSSUI SAÍDA LATERAL, TRASEIRA, RECOLHEDOR E RECICLADOR DE GRAMA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. COM UM DECK E LÂMINA COM LARGURA DE CORTE COM 7 NÍVEIS DE REGULAGENS DE ALTURA. POSSUIR TRAÇÃO TRASEIRA, EQUIPADO COM BICO PARA CONEXÃO DE MANGUEIRA. INCLUINDO (12 MESES DE GARANTIA) MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE CHAVES .	UN	10	Garthen / GR-6000C	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VALOR TOTAL LOTE 5						R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
LOTE 6						
6	SOPRADOR DE FOLHAS LATERAL A GASOLINA 26CC 0,9HP MUITO LEVE E POTENTE - CARBON FAK - MOTOR 2 TEMPOS - 26CC - 0,9HP - VELOCIDADE DO AR - 77,78M/S - 280 KM/H - IDEAL PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES COMO JARDINS E CAMPOS DE FUTEBOL. INCLUINDO (12 MESES DE GARANTIA) MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE CHAVES.	UN	12	Garthen / GSF-260	R\$ 855,86 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 10.270,32 (dez mil, duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos)
VALOR TOTAL LOTE 6						R\$ 10.270,32 (dez mil, duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 71.108,20 (setenta e um mil, cento e oito reais e vinte centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 10 (dez) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

artigo 7º da Constituição Federal.

- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR


 SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

FICHA TÉCNICA

ROÇADEIRA LATERAL

Garthen[®]

CG-550

Imagem ilustrativa



As roçadeiras a combustão Garthen são para corte de grama e vegetação mais densa em terrenos com inclinação de até 45 graus. Ideal para quem necessita de um equipamento versátil para o corte de grama em grandes áreas: como chácaras, sítios, canteiros, e beiras de estradas.

Sistema de partida easy start, guidão e punho ergonômicos.

Permite o uso de várias ferramentas de corte (lâmina 3, 4 e 8 pontas e fio de nylon). Leve, compacta, baixo consumo de combustível.

Acompanha: misturador de gasolina, kit de chave, lâmina 3 pontas, carretel automático para fio de nylon e cinto de suporte da máquina.

Modelo	CG-550 ROÇADEIRA LATERAL
Código do Produto	31337.5
Código de Barras (EAN13)	7897545357132
Tipo de Equipamento	Lateral
Tipo do Motor	2 tempos
Tipo de Refrigeração	Forçado a Ar
Potência Máx do Motor	1,9 HP 1,4 kW
Rotação Máx. do Motor (sem carga)	9800 rpm
Cilindrada	51,7 cc
Tipo de Combustível	Gasolina Comum / Óleo 2 tempos
Proporção de Mistura	25:1 (40ml óleo por litro de gasolina comum)
Capacidade do Tanque	1100 ml
Consumo aproximado	1,2 litros/hora
Tipo do Carburador	Diafragma com primer
Sistema de Partida	Manual retrátil
Sistema de Ignição	Eletrônica
Filtro de Ar	Esponja úmida
Transmissão de Potência	Eixo rígido do motor até a transmissão
Diâmetro do Tubo de Transmissão	28mm
Nível de ruído (4 metros)	114dB
Ferramenta de Corte (Série)	Lâmina 3 pontas - Área de corte 255mm
Carretel de Nylon	Carretel de Nylon - Área de corte 330mm
Acessórios (Acompanha)	Cinto de Apoio, Kit Ferramentas e Frasco Misturador
Dimensão da Embalagem (CxLxA)	2 volumes: 320x300x310 - 1660x120x110mm
Dimensão do Produto (CxLxA)	1860x300x300mm
Peso Bruto	11 kgf
Peso Líquido	9,32 kgf
Garantia	6 meses (contra defeito de fabricação)



HOME > PRODUTOS > MOTOSSERRAS

MLY-55 - MOTOSSERRA

MOTOSSERRAS

DESCRIÇÃO

As Motosserras LYNUS são Ideais para pequenos trabalhos. Com rápida produtividade em cortes de lenha e arvores de pequeno porte, poda de arvores, auxilia na construção de cercas e postes, ideal jardinagem e em outras atividades. Equipamento fácil de operar e manusear, econômico, leve, ágil. Seu design ergométrico proporciona conforto e segurança ao operador.

Dados Técnicos

Código do Produto: **4322.3**

Cap. tanque combustível: **550ml**

Cap. tanque de óleo: **260ml**

Cilindrada (cc): **55**

Combustível: **Gasolina**

Corrente - Calibre - Passo: **455mm**

Mistura de óleo/gasolina: **1:40**

Motor: **Monocilindro 2 tempos**

Peso (kgf): **6,0**

Potência nominal: **2,3kw / 3,1cv**

Rotação sem carga: **2800 rpm**

Sabre - Rollomatic: **18 pol**

Sistema de refrigeração: **Forçado a ar**

Ø Máximo corte: **455mm**

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS . 2017 . LYNUS



HOME > PRODUTOS > GARTHEN > CORTADORES DE GRAMA

GR-6000C - CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO (ROBUSTA)

CORTADORES DE GRAMA



DESCRIÇÃO

CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO

Dados Técnicos:

Linha: Robusta

Código: (Cód.: 33290.4)

Potência: 6,0 HP

Motor: Gasolina - 4T

Área de Corte (mm): 500

Recolhedor Volume: 51 litros





PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Medida do Produto (mm)	1150x610x1270
Peso Líquido (kgf)	33,30



HOME > PRODUTOS > GARTHEN > SOPRADOR/SUGADOR DE FOLHAS

GSF-260

SOPRADOR/SUGADOR DE FOLHAS



DESCRIÇÃO

SOPRADOR E SUGADOR DE FOLHAS A COMBUSTÃO – GSF-

Dados Técnicos:

Código: (Cód.: 7387.5)

Motor: Gasolina 2T

Potência: 25,4 CC

Vol. De sopro: 720 m³/h

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Medida do Produto (mm)	370x570x1160
Peso Líquido (kg)	6,30

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS . 2017 . GRUPO GMEG